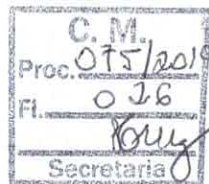




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80

Exercício: 2019



LEI Nº 1.749, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$145.488,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				145.488,84
02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
1026	15.451.0009.1202.0000	Sinalização e Manutenção das Vias Urbanas		24.626,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 3 24
	3	Recursos de Exercícios Anteriores		
	100 000	GERAL TOTAL		
1027	15.451.0009.1202.0000	Sinalização e Manutenção das Vias Urbanas		120.862,19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 24
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	24.626,65
	3 24	24.626,65

Anulação:

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
316	15.451.0009.1202.0000	Sinalização e Manutenção das Vias Urbanas		-120.862,19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 124
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-) -120.862,19

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 18 de dezembro de 2019.

C. M.
Proc. 075/2019
Fl. 027
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL